



REQUERIMENTO N° DE 2013
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria nas dívidas dos agricultores oriundas da grande seca que ocorreu na região sul do Brasil no ano de 1985.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o plenário, que o Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria nas dívidas dos agricultores oriundas da grande seca que ocorreu na região sul do Brasil no ano de 1985.

JUSTIFICAÇÃO

A grande seca que atingiu o estado do Rio Grande do Sul no ano de 1985 ainda hoje repercute na vida de muitos agricultores. Os grãos colhidos à época não foram suficientes para o pagamento dos contratos de custeio. Conforme relato feito pelo grupo Krüger (um dos afetados pela seca), havia uma cobertura de 100% do Proagro, no entanto, a indenização atingiu somente 7%, apesar de laudo que informava que a produção das áreas financiadas estava totalmente comprometida.

Apesar disso, o Banco do Brasil ajuizou ação judicial por causa das dívidas oriundas desse período. Tendo sido feito um acerto no qual o grupo recolheu, à época, Cz\$ 21.154.068,00 ao Banco do Brasil para liquidação das operações com a simultânea retirada dos processos judiciais. A dívida total seria de Cz\$ 23.023.804,17, ou seja, o pagamento efetuado abateria quase a totalidade da dívida. No entanto, o Banco do Brasil abateu apenas Cz\$ 5.360.607,92, sendo que a maior parte do pagamento efetuado (Cz\$ 15.793.460,08) foi utilizada para honorários advocatícios, multas e correção monetária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Diante da situação acima mencionada, o grupo Krüger, por causa desses processos judiciais, está impossibilitado de pegar financiamento. Adiciona-se a isso, a longa estiagem que tem causado a perda total de diversas culturas.

O Grupo clama para que o valor de Cz\$ 15.793.460,08 que o Banco do Brasil não usou para o valor principal da dívida seja corrigido e abatido do saldo devedor total.

Considerando a extrema gravidade da situação descrita, considero oportuno e relevante que o competente Tribunal de Contas da União realize auditoria nas dívidas, contratos e pagamentos realizados pelo Grupo Krüger, a fim de verificar a legalidade e legitimidade da atuação do Banco do Brasil.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2013.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN
(PP/RS)